



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

LEI Nº. 1650/2020

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO COM O PODER
JUDICIÁRIO.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com O Poder Judiciário, por intermédio da Juíza de Direito, nos termos do Convênio Nº043/2020 em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em 28 de maio de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em 28 de maio de 2020.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração